

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 164 DE 22 DE MAIO DE 2025.**

Dispõe sobre o credenciamento/habilitação junto ao Ministério da Saúde, do serviço de Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise, da Clínica INEMAT- Instituto Nefrológico de Mato Grosso, situado no município de Sorriso, na Região Teles Pires de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;

III -A Portaria GM/MS nº 1675 de 7 de junho de 2018 que define os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica – DRC no âmbito do Sistema único de Saúde – SUS;

IV -A Portaria GM/MS nº 2.062, de 19 de agosto de 2021 que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

V- A Portaria Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VI –A Portaria GM/MS nº 1.675/2018 de 07 de junho de 2018, que altera a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 e a Portaria de Consolidação nº6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica-DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS;

VII-A Resolução CIB/MT Nº 76 de 23/07/2009, que aprova o Manual de Credenciamento Habilitação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Estado de Mato Grosso;

VIII- A Resolução do CMS Nº 23/2024, que dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Saúde referente a aprovação da Credenciamento e habilitação do INEMAT – Instituto Nefrológico LTDA Terapia Renal Substitutiva no Ministério da Saúde. Conforme decisão de plenária na 558ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 11/ de dezembro de 2024, e;

IX – O Processo SES-PRO-2025/14590 de 21 de fevereiro de 2025, que reúne a documentação comprobatória do processo de habilitação conforme fluxo estabelecido no do

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
Manual de Credenciamento e Habilitação dos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Estado de Mato Grosso disposto na resolução CIB/MT nº 076 de 23 de julho de 2009 e nas portarias Ministeriais.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o credenciamento/habilitação do INEMAT- Instituto Nefrológico de Mato Grosso, junto ao Ministério da Saúde, para a prestação de serviços de Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise, no município de Sorriso, na Região Teles Pires de Mato Grosso, destinados a atender aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 22 de maio de 2025.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748
2445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.05.23
17:20:56 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ERRATA

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 164 DE 22 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre o credenciamento/habilitação junto ao Ministério da Saúde, do serviço de Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise, da Clínica INEMAT- Instituto Nefrológico de Mato Grosso, situado no município de Sorriso, na Região Teles Pires de Mato Grosso.

ONDE SE LÊ: Art. 1º “Aprovar o credenciamento/habilitação do INEMAT – Instituto Nefrológico de Mato Grosso, junto ao Ministério da Saúde, para a prestação de serviços de Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise, no município de Sorriso, na Região Teles Pires de Mato Grosso, destinados a atender aos usuários do Sistema Único de Saúde.”

LEIA-SE: Art. 1º "Aprovar o credenciamento/habilitação do INEMAT – Instituto Nefrológico de Mato Grosso, junto ao Ministério da Saúde, para a prestação de serviços de Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise (15.04), no município de Sorriso, na Região Teles Pires de Mato Grosso, destinados a atender aos usuários do Sistema Único de Saúde."

Cuiabá/MT, 14 de julho de 2025.

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748244
5153

Assinado de forma digital por
GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.07.15 15:30:33
-04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT